



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



PORTARIA N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, Analista Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 84/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedido para a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 09/04/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° Ficam concedidos para a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 09/04/2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 09 de janeiro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA)
Presidente